

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 41/2021

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, Prefeito do Município de **JÚLIO DE CASTILHOS**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições **TORNA PÚBLICO** com base no artigo 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, torna pública a retificação de termos do edital referente ao Pregão Eletrônico mencionado, cujo objeto é **Registro de Preço para Fornecimento de Material para Sinalização de Trânsito** para a secretaria de agricultura do município, tendo como retificação/alteração, **a descrição do item na questão técnica:**

1. No Preâmbulo do edital:

Onde se lê:

Item	Descrição	Quant.	Un	Valor Estimado R\$	Valor Total R\$
8	Tinta preta Cadillac em resina acrílica com cargas minerais para demarcação viária, acond. em balde 18L com laudo emitido por laboratório credenciado ABPTI	20	bd	320,00	6.400,0
9	Tinta Azul New Holland em resina acrílica com cargas minerais para demarcação viária, acond. em balde 18L com laudo emitido por laboratório credenciado ABPTI	20	bd	320,00	6.400,0

Leia-se:

Item	Descrição	Quant.	Un	Valor Estimado R\$	Valor Total R\$
8	Tinta preta Cadillac em resina acrílica com cargas minerais para demarcação viária, acond. em balde 18L com laudo emitido por laboratório credenciado ABPTI – Associação Brasileira de Pesquisas Tecnológica Indústria ou pelo INMETRO- Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial.	20	bd	320,00	6.400,0
9	Tinta Azul New Holland em resina acrílica com cargas minerais para demarcação viária, acond. em balde 18L com laudo emitido por laboratório credenciado ABPTI – Associação Brasileira de Pesquisas Tecnológica Indústria ou pelo INMETRO- Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial.	20	bd	320,00	6.400,0

2. Altera-se data de realização da licitação:

A data da abertura da licitação passa a ser, **07 de junho de 2021 às 09h.**

3. **Altera-se todos os itens relacionados às retificações e os demais itens do edital permanecem inalterados.**

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS, em 20 de maio de 2021.

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE

Prefeito